



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

NOTA EXPLICATIVA

A Prefeitura Municipal de Japaratuba/SE, em observância aos princípios da publicidade e da transparência previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), **informa que não concedeu desonerações tributárias durante os exercícios de 2022, 2023, 2024, 2025 e até a presente data do exercício de 2026.**

Dessa forma, não há informações a serem divulgadas referentes às desonerações tributárias concedidas e às respectivas fundamentações legais individualizadas, em razão da inexistência de atos dessa natureza no período mencionado.

A presente Nota Explicativa é publicada para fins de esclarecimento aos órgãos de controle e à sociedade, garantindo a transparência das informações disponibilizadas no Portal da Transparência.

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO:

Japaratuba/SE, 01 de Setembro de 2026

LÚCIO FLÁVIO DA SILVA PRADO

Secretário Municipal de Controle Interno